

FR.2021.0799

Nº IBAMA: 02001.01577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)

Belo Horizonte, 20 de maio de 2021

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SR. EDUARDO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBIO

A/C: SR. FREDERICO DRUMOND MARTINS

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451 – Edifício Petro Tower, sala 1601, Enseada do

Suá, Vitória/ES

CEP: 29050-335

REF.: *Proposta de elaboração do Plano de Ação Integrado para Conservação da Biodiversidade Aquática (cláusulas 164, 165, 168 e 181).*

Prezados Senhores,

A Fundação Renova (“Fundação”) vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, apresentar proposta em atendimento ao Item 5 da Deliberação nº 450 de 22 de outubro de 2020, que por intermédio da Nota Técnica 15/2020 concluiu que “A Fundação Renova deverá apresentar, em 180 dias, um Plano de Ação para conservação da biodiversidade aquática afetada pelo rompimento da barragem do Fundão.”.

Considerando que os Planos de Ação são instrumentos de gestão que têm como principal objetivo a troca de experiência entre os atores envolvidos no sentido de agregar e buscar ações de conservação para as espécies ou ambientes focos do plano de ação, abrangendo desta maneira a interferência em políticas públicas, desenvolvimento de conhecimentos específicos, a sensibilização da sociedade e controle da ação humana para combater as ameaças. E, considerando ainda, que estudos pretéritos e em curso sobre biodiversidade aquática e em Unidades de Conservação na área impactada direta ou indiretamente pelo rompimento da barragem do Fundão estão sendo intensivamente desenvolvidos em parceria entre a Fundação Renova e diversas instituições, incluindo a elaboração do Plano de ação

DS
RS

para conservação da biodiversidade aquática para espécies dulcícolas e estuarinas (Cláusula 164, alínea c).

Propomos a elaboração de um Plano de Ação Integrado para Conservação da Biodiversidade Aquática da Bacia do Rio Doce, com um foco ecossistêmico e territorial, incluindo os ambientes costeiro e marinho, conforme cláusula 165 do TTAC. Em linhas gerais, propomos que após a finalização do Plano de ação em atendimento a cláusula 164, será contratada uma Instituição que reunirá especialistas para integração e complementação das ações à luz dos impactos identificados nos estudos desenvolvidos no âmbito do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática (PMBA) na porção mineira e capixaba (relatórios consolidados produzidos pela FEST/UFES_RRDM e resultados dos projetos selecionados na Chamada Pública 10/2018 FAPEMIG), nos relatórios de avaliação de impacto nas Unidades de Conservação (UCs) no âmbito da cláusula 181, à medida que estes forem sendo finalizados, e em demais estudos desenvolvidos por outros programas que possam contribuir com o tema. Duas oficinas de validação das ações serão realizadas junto à CTBio e GAT, a primeira no meio do processo (prevista para dezembro de 2021) e a segunda no final (prevista para outubro de 2022), quando das últimas entregas dos relatórios das UCs (cl. 181). Ressaltamos que as ações definidas no âmbito do Plano de Ação da cláusula 164 seguirão normalmente com os trâmites e autonomia para execução das ações especificadas, tendo assim esse referido Plano de Ação integrado, um caráter integrativo e sistêmico dos estudos e ações que emergirem do Plano de Ação da 164, dos programas de monitoramento e dos relatórios das UCs impactadas. E todas as ações apresentadas serão integradas seguindo a metodologia SMART (específica, mensurável, adequada, realista e em tempo).

Por fim, segue em Anexo a apresentação realizada para CTBio em 30/04/2021. Após o aceite oficial da proposta conceitual aqui exposta, no prazo de 45 dias apresentaremos um Plano de Trabalho com detalhamento do escopo e cronograma da proposta do Plano de Ação da Biodiversidade Aquática.

Sem mais para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Renata Stopiglia
FUNDAÇÃO RENOVA
RENATA STOPIGLIA

COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS